



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 0320, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

SÚMULA: “CONCEDER O BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA A PEDIDO DO SENHOR ADILSON ROMANZINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Concede **AUXÍLIO DOENÇA**, a pedido do **SR ADILSON EDSO ROMANZINI**, servidor efetivo no cargo de **ENFERMEIRO** com carga horaria de 40 horas semanais, Matricula nº. 1475, lotado na Secretaria Munic. de Saúde, a partir de **18/09/2024 e término em 17/11/2024**, conforme atestado e processo administrativo do PREVI-ITAÚBA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a **18 de Setembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 20 de Setembro de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 20/09/2024 a 19/10/2024.

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br